



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 163, DE 17 DE JULHO DE 2024.

*Aprova a indicação da Maternidade Frei
Damião, CNES 2707527, para participação no
projeto Saúde das Mulheres.*

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI-SUS, por meio do qual a Secretaria de Atenção Especializada em Saúde – SAES/MS promove iniciativas voltadas para o desenvolvimento do setor;

O Ofício Circular nº 11/2024/SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS, de 28 de junho de 2024, que trata do Programa de aprimoramento profissional para a abordagem integral da saúde da mulher por fase da vida - Saúde Integral da Mulher;

O alinhamento entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB para a escolha das instituições a serem contempladas no estado; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 17 de julho de 2024, realizada na Fest Mais Recepção – São João do Rio do Peixe/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da Maternidade Frei Damião, CNES 2707527, para participação no projeto Saúde Integral da Mulher do PROADI-SUS.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB